



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO DA COMUNIDADE DE SONORA/MS
COMARCA DE SONORA**

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS 02/025

O CONSELHO DA COMUNIDADE DE SONORA-MS torna público, para conhecimento dos interessados que entre os dias 18/02/2025 a 21/02/2025, receberá através do e-mail ccsonorams@gmail.com ou no local Rua 03 de junho n. 90 (sala do Conselho da Comunidade), currículos objetivando a **contratação de serviços de psicologia ou assistência social**, tendo como critério julgador a experiência profissional que melhor atenda as demandas do Projeto Padrinho da Comarca de Sonora.

OBJETO: Contratação de profissional autônomo capacitado a colaborar na continuidade de Projeto Padrinho da Comarca de Sonora. O Projeto Padrinho tem por objeto promover o apadrinhamento das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e acolhimento atendidas pelo CREAS de Sonora.

FORMA DE SELEÇÃO: A seleção será realizada por meio de análise curricular (experiência profissional e cursos de formação) e levantamento de antecedentes criminais com o objetivo de avaliar a habilidade e conhecimento sobre a área especificada no objeto deste edital.

CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

- Formação nível superior em Psicologia ou Serviço Social devidamente habilitado.
- Formação em acolhida e escuta qualificada visando o fortalecimento da função protetiva da família; interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos; potencialização dos recursos para superação da situação vivenciada e reconstrução de relacionamentos familiares, comunitários e com o contexto social ou construção de novas referências; acesso aos direitos socioassistenciais e à rede de proteção, no atendimento especializado a criança e adolescente.
- Não possuir registros criminais.

A celebração do contrato de serviços visa atender o Termo de Fomento 002/20025 firmado entre o Conselho da Comunidade e o Município de Sonora. O Objetivo é garantir a continuidade dos trabalhos do Projeto Padrinho na Comarca de Sonora.

A carga horária de trabalho será **130 horas mensais** a ser distribuída conforme demanda do projeto. O regime jurídico da contratação será prestação de serviço de profissional autônomo.

A execução dos serviços será pelo período de 12 meses (fevereiro de 2025 a janeiro/2026). Valor a ser pago pela prestação do serviço é R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais mediante entrega de respectiva nota fiscal.

Sonora-MS, 17 de fevereiro de 2025.